



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-COEL

**ATA DE REUNIÃO PARA A CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº.  
010/2021, PROCESSO Nº. 16667/2021.**

Às **09:30** (nove e meia ) horas do dia **20** (vinte) de **outubro de 2021** (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal da Educação - SEMED/Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, composta dos seguintes membros: **ROSIANE EMILIA CANSI** (Presidente), **INGRID BARROSO DE OLIVEIRA** (Secretária), **ELZAMAR NUNES DA COSTA** (Membro Efetivo), **ALINE IZABEL OLIVEIRA RAMOS PINHEIRO** (Membro suplente) e **WILLIAN GARCIA MENDONÇA** , representante técnico – membro COEL, para análise e julgamento dos envelopes de habilitação relativo ao certame da **Tomada de Preço Nº. 010/2021, Processo Nº.16667/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA PARA ATENDER ALGUMAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- SEMED**, das seguintes empresas:

- 1) **AFP EDIFICAÇÕES EIRELI;**
- 2) **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA;**
- 3) **VX ENGENHARIA EIRELI EPP;**
- 4) **SERVIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 5) **ACORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;**
- 6) **HUMA ENGENHARIA LTDA;**
- 7) **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO;**
- 8) **DUAL ENGENHARIA LTDA EIRELI;**
- 9) **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAVIOLA LTDA- EPP;**
- 10) **MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI;**
- 11) **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Dada a palavra a Presidente da COEL a mesma deu início, passando os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA ECONÔMICA para a conferência e assinatura dos membros presentes. Ato continuo foram abertos os envelopes de habilitação e passado para conferência e assinatura de todos os membros presentes. Nessa fase do certame ficaram INABILITADAS as empresas: AFP EDIFICAÇÕES EIRELI, pois não cumpriu as exigências do item 4.5.4 a.2) II do edital e a empresa MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI, pois não cumpriu as exigências nos itens 4.5.2 do edital. As demais empresas restaram HABILITADAS.O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes

**ROSIANE EMILIA CANSI**  
(PRESIDENTE - COEL)

**INGRID BARROSO DE OLIVEIRA**  
(MEMBRO EFETIVO)

**WILLIAN GARCIA MENDONÇA E**  
(MEMBRO TÉCNICO)

**ALINE IZABEL OLIVEIRA RAMOS PINHEIRO**  
(MEMBRO SUPLENTE)